

DECRETO Nº 3.283, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Designa membros para compor Comissão Especial para realização de Credenciamento, no âmbito do Município de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Credenciamento, por meio de Chamada Pública, objetiva credenciar interessados que satisfaçam o interesse público e preencham requisitos previamente estabelecidos visando a prestação de serviços à Municipalidade, por meio de contratação direta, em razão da inviabilidade de competição;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro (e na falta ou impedimento deste, pelo membro subsequente na ordem cronológicaposta), para compor a equipe responsável pela realização dos processos de Credenciamento - Chamada Pública - do Município, sob a égide da Lei nº 8.666/1993:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luiz de Albuquerque Melo Filho	9.983	Presidente
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama	13.223	Membro
Eliszângela dos Santos Rodrigues	3.761	Membro
Tatiani Taceo Garcia	8.753	Membro
Michael Sullivan de Souza Martins	13.718	Suplente
Ivan Costa Britto	13.077	Suplente

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 3.014, de 10 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de junho de 2024, com vigência de 12 (doze) meses.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4105e184

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>